



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorário Aramense e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Aramense, a senhora Creusa Pereira da Silva Sousa, educadora que colaborou de forma relevante para a formação acadêmica de vários profissionais, acreditou e acredita que a educação é sinônimo de ascensão social.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado.

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos 30 de maio de 2025.


Cleuma de Oliveira Amorim Paz
Vereadora